



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 882, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 405/2016-GR, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para responder pela **Assessoria de Comunicação da Reitoria – FG-02**, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
2318173	CLÁUDIA MAÍSA PINHEIRO DA BOA MORTE	29/08/2016 a 17/10/2016

**SOLANGE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA**  
*Em Exercício*